



Estado do Pará  
Município de Santa Maria do Pará  
Poder Executivo

Decreto Municipal nº 199 de 01 de julho 2019.

**DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao comando previsto na Lei Orgânica,


**DECRETA:**


**Art. 1º.** Fica, na forma do § 3º, do art. 95 da Lei Orgânica e parágrafo único do art. 84 da Constituição Federal, delegada, ao Secretário Municipal de Administração, a competência, para julgar pedidos inerentes ao vencimento do servidorismo municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Santa Maria do Pará, PA, 01 de julho de 2019.

REGISTRADO  
E  
PUBLICADO NA SEMAD  
EM, 01/07/2019

  
Thyago Bezerra Castolli  
Secretário de Administração  
Port. nº 05/2019

  
Diana de Sousa Câmara Melo  
Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará